



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 556 | 14 de abril de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

Decreto Legislativo nº 001, de 05 de abril de 2023.

“APRECIA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando o que dispõe o artigo 31, parágrafo 2º da Constituição Federal e o artigo 35, inciso VII da Lei Orgânica deste Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo **APROVOU** e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do e-TC 002802.989.20-2, o qual APROVA as contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício financeiro de 2020.

**Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Espírito Santo do Turvo, 05 de abril de 2023.**

**Paulo Sérgio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal**

Declaração – Declaro para os devidos fins, que o Decreto Legislativo nº 01 de 05 de abril de 2023 foi devidamente registrado no Livro de Registro de Resoluções, Decretos, Portarias e Atos nº I sob nº 527, às folhas 37 na presente data. Espírito Santo do Turvo, 05/04/2023.

Rachel C V Iacovone- Advogada C.M.

Publicado no D.O.M Ano ____ Edição _____ Folhas _____ Data ____/____/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 556 | 14 de abril de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 09/2023

“Atualiza o valor do Auxílio Alimentação, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 946 de 25/01/2022”.

PAULO SERGIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 946 de 25 de janeiro de 2022, alterado pela Lei Municipal nº 992 de 08 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º - Atualizar em 1,45% o valor do auxílio alimentação a ser pago aos funcionários públicos municipais do Poder Legislativo, que passará ser de R\$ 456,52 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), em decorrência do Índice de Preços ao Consumidor/FIPE acumulado no período de janeiro a março do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Espírito Santo do Turvo, 05 de abril de 2023.

PAULO SERGIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que a presente Portaria foi devidamente registrada no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, às **folhas 36 V sob n. 526**.

Rachel C Venturelli Iacovone - Advogada- Câmara Municipal

Publicado no DOM Folhas _____, edição _____ Ano 04 em _____ de _____ de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500